



Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Segunda-feira, 24 de fevereiro de 2025 às 15:37, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

**Nº 6974454: 1ª CONVOCAÇÃO - APROVADOS NO PROCESSO
SELETIVO EDITAL Nº 001/2024 ? PREFEITURA MUNICIPAL
DE CUNHATAÍ**

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Cunhataí

MUNICÍPIO

Cunhataí



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:6974454>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA



MUNICÍPIO DE CUNHATAÍ

ESTADO DE SANTA CATARINA

1ª CONVOCAÇÃO

APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 001/2024 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHATAÍ

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CUNHATAÍ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e na forma do disposto no item 8¹ do Edital de Processo Seletivo nº 001/2024, homologado através do Decreto nº 11, de 31 de janeiro de 2025, **CONVOCA** os candidatos aprovados, abaixo relacionados, para a comprovação dos requisitos exigidos no item 2.5. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO DO CARGO - do Edital de Processo Seletivo, bem como dos documentos relacionados no Anexo I deste Edital.

Classificação	Nome	Cargo	Carga Horária Semanal (h)
1º	LAURA CRISTINE JAEGER DE ALMEIDA	AGENTE EDUCATIVO	40
1º	ESTEFANI JUHLICH	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	40
1º	VITOR CAETANO FERREIRA	FISCAL DE TRIBUTOS	40
1º	NÁDIA MOURA DE OLIVEIRA	FONOAUDIÓLOGO	10
1º	AGOSTINHO GELLER	MOTORISTA	40
1º	HÂNIKI BARROS DA SILVA ZART	NUTRICIONISTA	20
1º	CLEOCIR CLEITOM PUHL	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	40
2º	CASPAR BOTH	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	40
3º	LEONARDO KLAUCK	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	40

O prazo para apresentação dos candidatos e dos documentos ao Departamento de Recursos Humanos será entre os dias 25 de fevereiro a 03 de março de 2025, no horário das 08h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h30.

Após a apresentação dos candidatos e de seus documentos, estes serão encaminhados para o Exame Admissional, atendendo a todas as exigências serão nomeados no respectivo cargo, devendo tomar posse no prazo de até 10 (dez) dias.

Caso os candidatos deixarem de comparecer no prazo fixado neste Edital, serão considerados como desistentes, e substituídos na sequência pelo candidato imediatamente classificado.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cunhataí, Estado de Santa Catarina, em 24 de fevereiro de 2025.

DIRCEU HOSS
Prefeito Municipal

Este Edital entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC.

AVENIDA 29 DE SETEMBRO 450, CENTRO | CEP 89886-000
adm@cunhatai.sc.gov.br (49) 33380010 CNPJ 01.612.116/0001-44



MUNICÍPIO DE CUNHATAÍ

ESTADO DE SANTA CATARINA

8 DA NOMEAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO DO CARGO

8.1.1 O candidato será nomeado para o cargo, por ato do Poder Público Municipal, obedecendo-se à ordem de classificação final e demais requisitos deste edital e da legislação vigente.

8.1.2 A classificação no presente Processo Seletivo gera mera expectativa de direito, competindo à Administração, dentro do seu poder discricionário e atendendo aos seus interesses e limite prudencial de gastos, nomear candidatos aprovados de acordo com a necessidade, respeitando-se rigorosamente a ordem de classificação.

8.1.3 O candidato aprovado será convocado por ordem classificatória decrescente de pontuação, em conformidade com o disposto no presente edital, para ocupação de vaga conforme a necessidade exclusiva do Município de Cunhataí/SC.

8.1.3.1 O candidato aprovado que optar por não ocupar determinada vaga disponível naquele momento será desclassificado, sendo convocado o próximo na lista de classificação.

8.2 Os atos relacionados à convocação, nomeação e posse do candidato classificado, será regulado por edital de convocação publicado no Diário Oficial do Município de Cunhataí, sendo que para a área da educação, serão feitas duas tentativas de convocação por edital, já para as demais áreas será seralizada uma única tentativa de convocação por edital, podendo ser, ainda, de maneira complementar, contatado o candidato classificado via telefone e/ou e-mail.

8.3 Tomar-se-á sem efeito o ato de nomeação caso o candidato que deixe de comparecer no prazo fixado, sendo dado sequência à ordem de classificação.



MUNICÍPIO DE CUNHATAÍ

ESTADO DE SANTA CATARINA

ANEXO I

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO

Para a contratação junto ao Município de Cunhataí, faz-se necessária a comprovação/apresentação dos seguintes documentos/requisitos:

- a) Nacionalidade brasileira, ou estrangeira, na forma da Lei;
- b) Ter a idade mínima de 18 (dezoito) anos na data do Provimento do Cargo;
- c) 01 (uma) Foto 3x4, colorida e recente (original);
- d) Certidão de nascimento ou casamento (xerox);
- e) Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos, se houver (xerox);
- f) Carteira de Trabalho, página da foto e o verso (xerox);
- g) Inscrição no PIS ou PASEP (xerox);
- h) RG e CPF, ou equivalentes (xerox);
- i) Título de eleitor (xerox);
- j) Certificado de reservista (xerox);
- k) Comprovantes de nível de escolaridade e especialização exigida para o cargo (xerox);
- l) Candidato a cargo regulamentado deverá comprovar a inscrição e regularidade no órgão de classe, quando exigível pelo mesmo (xerox);
- m) Comprovante de residência atualizado (xerox);
- n) Conta corrente no Banco do Brasil, Sicoob, Caixa Econômica Federal, Sicredi ou Cresol;
- o) Telefone e e-mail para contato;
- p) Certidão de quitação com as obrigações eleitorais (original) disponível em <<https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>>;
- q) Certidão Negativa da Justiça Estadual Cível e Criminal (original primeiro e segundo grau), emitida no sistema EPROC, disponível em <<https://www.tjsc.jus.br/web/judicial/certidoes>>;
- r) Declaração de acumulação legal ou não acumulação de cargos;
- s) Declaração de Bens e Valores;
- t) Declaração de que não responde processo administrativo;
- u) Laudo Médico de aptidão para o cargo (RH do Município encaminha);
- v) Qualificação cadastral (original) disponível em <<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>>;
- w) Ficha de Inscrição preenchida corretamente.



MUNICÍPIO DE CUNHATAÍ

ESTADO DE SANTA CATARINA

FICHA DE INSCRIÇÃO

Cargo: _____

Nome: _____

Sexo: () Masculino () Feminino | Escolaridade: _____

Data Nascimento: ___/___/___ Naturalidade: _____

Nome do Pai: _____

Nome da Mãe: _____

RG: _____ CPF: _____

Título de Eleitor: _____ Certificado de Reservista: _____

CTPS: PIS/PASEP: _____

Banco: _____ Ag.: _____ Conta: _____

Estado Civil: _____ Telefone: _____

E - mail _____

Nome do Cônjuge: _____

Endereço: _____

Data: ___/___/___ Assinatura: _____



MUNICÍPIO DE CUNHATAÍ

ESTADO DE SANTA CATARINA

DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO LEGAL DE CARGO

Eu, _____, declaro que ocupo _____
(cargo/emprego/função) de _____ (discriminação) na Administração
..... (direta/indireta) do Poder Público.....
(federal/estadual/municipal) na forma prevista no art. 37, XVI, da Constituição Federal/1988.

Cunhataí/SC, em ___/___/_____

Declarante



MUNICÍPIO DE CUNHATAÍ

ESTADO DE SANTA CATARINA

DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO LEGAL DE CARGO

Eu _____, brasileiro (a), inscrito(a) no CPF nº _____ e RG _____, residente e domiciliado(a) na _____ **DECLARO** que não ocupo qualquer outro cargo, emprego, função ou presto serviço em órgão da administração direta ou indireta do Poder Público Federal, Estadual ou Municipal, ou que dos mesmos esteja afastado por motivo de licença remunerada, não exercendo qualquer atividade que caracterize acumulação na forma da Lei, ou ainda, incompatibilidade de horários com o cargo que exercerei.

Cunhataí/SC, ___/___/_____

Declarante



MUNICÍPIO DE CUNHATAÍ

ESTADO DE SANTA CATARINA

DECLARAÇÃO

Eu, _____, brasileiro(a), CPF nº _____ e
RG nº _____, residente e
domiciliado(a) _____, Servidor(a)
Público(a) do Município de Cunhataí - Santa Catarina, cargo efetivo, temporário ou comissionado de
_____, DECLARO, que NÃO POSSUO BENS.

Cunhataí/SC, ___/___/___

Declarante



MUNICÍPIO DE CUNHATAÍ

ESTADO DE SANTA CATARINA

DECLARAÇÃO DE BENS

_____ brasileiro (a), CPF nº _____, Servidor
(a) Público (a) do Município de Cunhataí - Santa Catarina, cargo de _____,
DECLARO que POSSUO BENS MÓVEIS E/ OU IMÓVEIS, conforme descrição a seguir:

Obs: Pode ser substituída pela cópia da Declaração do Imposto de Renda.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS BENS	VALOR ESTIMADO

Cunhataí/SC, ___/___/___

Declarante



MUNICÍPIO DE CUNHATAÍ

ESTADO DE SANTA CATARINA

DECLARAÇÃO

Eu, _____, brasileiro(a), CPF nº _____ e
RG nº _____, residente e
domiciliado(a) _____, DECLARO, na
forma do que dispõe a Lei nº 7.115, de 29 de agosto de 1983, que não respondo a qualquer processo
administrativo, criminal ou de execução. Assumo, sob as penas da Lei, a integral responsabilidade desta
declaração.

Cunhataí/SC, ___/___/___

Declarante